



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

EDITAL

Filipe Miguel Alves Correia Daniel, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, no uso da competência prevista no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e considerando a realização do evento “Óbidos Vila Gaming” em Óbidos e preparativos para o mesmo, faz saber que, está interdita a circulação de veículos e veículos de tração animal, nas seguintes artérias:

- Praça de Santa Maria, de 20 de abril a 10 de maio de 2023;
- Cerca do Castelo, de 21 de abril a 10 de maio de 2023;
- Rua da Porta da Vila, de 28 de abril a 10 de maio de 2023;

Excetuam-se destas interdições/condicionamentos as viaturas de emergência, forças de segurança, viaturas dos CTT e viaturas de apoio às atividades a decorrer nos referidos espaços, devidamente identificados.

Mais se informa que situações não previstas serão resolvidas mediante decisão expressa a comunicar pelos serviços da Câmara Municipal.

E, para constar, se passou este e outros de igual teor, que serão afixados nos locais públicos de estilo e no site do Município.

Óbidos, 19 de abril de 2023

O Presidente da Câmara,

Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel